



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax (63) 3363-7296

RESOLUÇÃO N°. 014/2016

Porto Nacional – TO, 24 de Junho de 2016.

“Cria o Cargo de Vigia e autoriza a contratação na Câmara Municipal de Porto Nacional – TO e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu, seu Presidente, e na conformidade da Lei Orgânica do Município PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Criado o Cargo de Vigia e autorizado á contratação na Câmara Municipal de Porto Nacional – TO, até que seja realizado o Concurso Público, com o vencimento de 01 (um) salário mínimo.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Municipal de Porto Nacional – TO, aos 24 dias do mês de Junho de 2016.

EMIVALDO PIRES DE SOUZA (MIÚDO)
- Vereador – Presidente -

FERNANDO AIRES DOS SANTOS
- Vereador – Vice - Presidente -

GEYLSON NERES GOMES
- Vereador – 1º Secretário -

JEFFERSON LOPES BASTOS FILHO
- Vereador – 2º Secretário -